



**PORTARIA Nº 4361, DE 13 DE MAIO DE 2022**

Designa o funcionário PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, para exercer a função de Chefe do Setor de Projetos e Assessoria Técnico-Legislativa, atribuindo-se-lhe "FC-01", a partir de 13 de maio do corrente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 13 de maio do corrente, o funcionário PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, para exercer a função de Chefe do Setor de Projetos e Assessoria Técnico-Legislativa, junto à Procuradoria Jurídica, atribuindo-se-lhe "FC-01", do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, nos termos da Lei nº 8.199/14 e suas alterações.

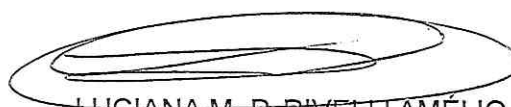
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 4.102, de 06 de dezembro de 2019.

  
FAOUAZ TAÇA  
Presidente

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
1º Secretário

  
QUÉZIA DOANE DE LUCCA  
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de maio de dois mil e vinte e dois (13/05/2022).

  
LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa

